



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS DE SURDOS

*Filiada ao International Committee of Sports for the Deaf (ICSD),
ao Pan American Deaf Sports Organization (PANAMDES) e
a Confederación Sudamericana Deportiva de Sordos (CONSUDES)*

Fundada em 17 de novembro de 1984 CNPJ 28.636.504/0001-11
Endereço para Correspondência: Setor Comercial Norte – SCN, Quadra 05, Brasília Shopping,
Torre Norte, 9º Andar, Sala 917, 70715-900, Brasília/DF
cbds@cbds.org.br | www.cbds.org.br | Redes Sociais: @cbdsbrasil

Ofício Circular nº 053/2018
Ref.: Convocação para Assembleia Geral Extraordinária 2018

Brasília, 20 de agosto de 2018

Aos Presidentes das Entidades Filiadas da CBDS
A Representante dos Surdoatletas

Prezados,

Vimos por meio deste oficializar o convite para participação na Assembleia Geral Extraordinária (AGE) da Confederação Brasileira de Desportos de Surdos (CBDS), que ocorrerá nos dias 20 e 21 de outubro de 2018, em Brasília/DF.

A AGE deverá começar às 08h00min em primeira convocação. O local ainda será divulgado posteriormente no Edital de Convocação.

Para participação nesta AGE, são convocados os Presidentes das Federações Desportivas Estaduais e Distrital, bem como das Associações dos Estados que não possuem Federação Desportiva, que estejam filiadas à CBDS e, a Representante da Comissão de Surdoatletas (CS-CBDS). Mas, ressaltamos que todas Assembleias Gerais são abertas ao público em geral, incluindo representantes de Entidades não filiadas da CBDS.

Os convocados podem indicar outra pessoa para lhe representar na ocasião, para isto, deve o substituto entregar presencialmente a Procuração assinada pelo Presidente da Entidade lhe nomeando para representá-lo especificamente nessa AGO, registrada em cartório.

A participação de todas as Entidades filiadas é imprescindível.

A CBDS divulgará Edital de Convocação oficial e a lista de hotéis com a proximidade do local em momento oportuno, cerca de 15 dias antes da data prevista para realização da AGE.

Estão previstas as seguintes pautas:

1. Apresentação do Parecer do Conselho Fiscal referente aos balanços anuais de 2017;
2. Deliberação sobre calendário nacional esportivo 2019 a 2025;
3. Deliberação sobre tabela de taxas e multas da CBDS 2019;
4. Apresentação da Comissão de Surdoatletas para mandato de 11/2018 a 10/2020;
5. Situação das instituições filiadas.

Portanto, as Entidades interessadas em sediar eventos nacionais ou regionais nos próximos anos devem organizar suas propostas com antecedência e encaminhar à Diretoria de Esportes por e-mail esportes@cbds.org.br até 20/09/2018.

Estamos à disposição para receber sugestões de assuntos de interesse das Entidades filiadas e/ou da CS-CBDS para serem incluídos na Pauta desta AGE. A Entidade ou CS-CBDS interessada deverá enviar a solicitação de inclusão na pauta com justificativa até 20/09/2018. A Diretoria da CBDS irá analisar se o assunto é adequado para a ocasião e informará a inclusão ou não na Pauta da AGE. As propostas apresentadas poderão ser recusadas pela Diretoria da CBDS se não houver justificativa aceitável para inclusão do referido assunto na AGE.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS DE SURDOS

*Filiada ao International Committee of Sports for the Deaf (ICSD),
ao Pan American Deaf Sports Organization (PANAMDES) e
a Confederación Sudamericana Deportiva de Sordos (CONSUDES)*

Fundada em 17 de novembro de 1984 CNPJ 28.636.504/0001-11
Endereço para Correspondência: Setor Comercial Norte – SCN, Quadra 05, Brasília Shopping,
Torre Norte, 9º Andar, Sala 917, 70715-900, Brasília/DF
cbds@cbds.org.br | www.cbds.org.br | Redes Sociais: @cbdsbrasil

De acordo com o artigo 35 do Estatuto desta Confederação, as Entidades filiadas, que desejam apresentar proposta(s), se candidatar a algum(ns) evento(s) e/ou votar a determinado assunto durante AGE, deverão ser quitadas no quesito financeiro até 10/10/2018.

Colocamos-nos ao inteiro dispor para outras informações que julgar necessárias pelo e-mail cbds@cbds.org.br.

Atenciosamente,

Alexandre Dale Couto
Presidente
Confederação Brasileira de
Desportos de Surdos